



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 590/2006

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/2005, bem como o constante no Ofício nº 349, da Vara de Trabalho de Presidente Dutra/MA, datado de 10/08/2006,

R E S O L V E

Conceder 1½ (uma e meia) diárias ao **SR. MARCOS AURÉLIO VELOSO DE OLIVEIRA SILVA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, FC-01, Matrícula 308161317, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, nos Municípios de Eugênio Barros e Governador Luís Rocha/MA, no dia 20/06/2006; de Graça Aranha, no dia 04/07/06 e de Senador Alexandre Costa e São Domingos do Maranhão, no dia 13/07/06.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 22 de agosto de 2006.

Júlio César Guimarães

/mcm